

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****PORTARIA Nº 349, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 27/2019/CGMAE/DISUP/SERES e com fulcro na Portaria nº 912/2018, de 26 de dezembro de 2018, contidos no processo de monitoramento 23000.024931/2018-36, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, a Portaria MEC nº 315, de 2018 e 62, 63 67, 68, II, 71, todos do Decreto nº 9.235/2017, resolve:

Art. 1º Extinguir o curso 104708, reconhecendo-o para fins de expedição de diploma.

Art. 2º Reduzir o ingresso de novos estudantes em 50% nos cursos a seguir elencados, até a obtenção de conceito satisfatório em verificação in loco realizada pelo INEP:

Nº	IES	COD. CURSO	Vagas Anuais
1	3307	1172375	100
2	3307	72155	75
3	3307	59852	75
4	3307	104700	500
5	3307	59856	75
6	3307	105056	1000
7	3307	59854	75
8	3307	104704	500
9	3307	72153	75
10	3307	105058	1000

Art. 3º Alterar a nomenclatura do curso 6246: De "Letras" - Para "Letras - Português e Inglês";

Art. 4º O Grupo Educacional Uniesp deverá ser notificado da presente decisão; e

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 136, de 17.07.2019, Seção 1, página 20)